



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N.º 31/2018

“Define horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira de futebol na 2ª fase da Copa do Mundo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

CONSIDERANDO que no dia 02 de julho acontecerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia;

CONSIDERANDO que é tradição no Brasil em paralisar as atividades públicas e comerciais durante a realização das partidas do esporte brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Brazópolis, no dia 02 de julho será:

- a. Dia 02 de julho - segunda-feira: das 08h às 10:30 h e das 13:30 às 18:00 h

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis /MG, 28 de junho de 2018.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

28 / 06 / 2018